



							Expe	Expeça - se	
REQUERIMENTO	Número	/ (. ^a)		Publi	que - se	
X PERGUNTA	Número	1081/ XIII (XIII (1	1 .ª)		2016	2016-03-30	
							O Secret Pedro Alves (Assinatura Qualificada	Assinatura	

Assunto: Laboração da pedreira de gesso na Avarela (Óbidos)

Destinatário: Min. do Ambiente

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes" recebeu em audiência, um conjunto de moradores da Avarela, incluindo o proprietário de um Hotel localizado nas proximidades de uma pedreira de gesso, explorada pela SOGERELA, Comércio de Gesso, S.A., que nos deram conta da grave situação em que vivem e que os levou a promover um abaixo-assinado.

A fim de averiguar e tomar conhecimento *in loco* das denúncias feitas pelos moradores, "Os Verdes" deslocaram-se ao local, no passado mês de fevereiro, onde constataram, que a pedreira tem a área de exploração a estender-se para o lugar da Avarela, distando de algumas casas apenas vinte metros.

Foi ainda possível verificar três grandes problemas originados pela atividade da pedreira:

- As casas estão seriamente danificadas com uma anormal quantidade de fissuras nas paredes de várias habitações, com cantarias, azulejos e rodapés rachados e soltos. As lareiras abriram grandes fissuras, e os moradores deixaram de as utilizar, por questões de segurança, perdendo assim o conforto térmico das suas casas.
- A quantidade de pó emanado, que além de sujar o exterior das habitações e impedir os moradores de abrir portas e janelas, limitando o arejamento das habitações, pode constituir problemas de saúde aos moradores.
- 3. O ruído é insuportável e contínuo, chegando ao ponto dos moradores, mesmo estando no interior das suas casas não conseguirem ouvir a própria televisão. A situação agrava-se quando há rebentamentos (normalmente uma vez por semana e sem aviso prévio à população), havendo alguns moradores que inclusivamente se ausentam de suas casas.

Este é um bairro relativamente recente, com as casas mais antigas a datar dos anos 90, quando questionados o porquê de terem escolhido aquele local, com a pedreira nas proximidades, os moradores, assim como o proprietário do hotel, mencionaram que foram informados que a licença de exploração estaria a terminar dentro de pouco tempo, e que não iria ser renovada, assim como, naquela época, a exploração estava a uma distância considerável do bairro.

Todavia, o que se verificou foi um pedido de renovação da exploração da pedreira, e o alargamento para uma zona bastante mais próxima das habitações, cujo estudo de impacte ambiental foi colocado em consulta pública pela CCDR LVT, enquanto Autoridade de Avaliação

de Impacte Ambiental, de 9 de junho a 7 de julho de 2015. A Câmara Municipal de Óbidos, reunida em 26 de junho de 2015 informou que iria pronunciar-se contrariamente à pretensão da pedreira durante a consulta pública e que viria um despacho a no cova reunião para aprovação do executivo municipal. Também a Assembleia Municipal de Óbidos, s, na reunião de 24 de junho de 2015 teve conhecimento do assunto por denúncia dos morador constituiu uma Comissão de Acompanhamento sobre o mesmo, por forma a reivindicar junto da Administração Central o encerramento da pedreira.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito à S. Exa. O Presidente da Assembleia da República que rementa ao Governo, a seguinte Pergunta, para que me possa prestar os seguintes esclarorecimentos:

- 1. Tem o Governo, conhecimento da situação acima descrita?
- Face a estas denúncias, pelo risco que representam para as ha bitações e as pessoas que lá vivem, que medidas pretendem efetuar?
- 3. Em que fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental se encontra este processo? Foram realizados recentemente medições de ruído junto da habitações? Se sim, que conclusões foram obtidas?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 30 de Março de 2016

De putado(a)s

JOSÉ LUÍS FERREIRA(PEV) HELOÍSA APOLÓNIA(PEV)



Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares Entrada n.º 2266 Data: 26-04-2016

Exmo. Senhor Eng.º Nuno Araújo Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares Palácio de São Bento 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA Ofício nº 1128 SUA COMUNICAÇÃO DE 30-03-2016

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 1081/XIII/1.ª- Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes", de 30 de março de 2016

Laboração da pedreira de gesso na Avarela (Óbidos)

Caro Nino Aravijo,

Encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de, em resposta à Pergunta n.º 1081/XIII/1.ª, de 30 de março de 2016, formulada pelo Senhores Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes", transmitir o seguinte:

1. Tem o Governo conhecimento da situação acima descrita?

A pedreira da Avarela encontra-se em laboração desde 1921 e encontra-se licenciada para uma área de cerca de 15 ha. Tendo em conta a fase de pré-esgotamento que se encontra a pedreira, a empresa Sogerela, SA apresentou junto da entidade licenciadora - DGEG (Direção-Geral de Energia e Geologia) - um pedido de ampliação.

A ampliação solicitada encontra-se sujeita a avaliação de impacte ambiental (AIA), a qual é prévia ao licenciamento. A autoridade de AIA (AAIA) é a CCDR LVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo). Foi verificada a conformidade do projeto (ampliação) com os instrumentos de gestão territorial em vigor.

O parecer técnico final da Comissão de Avaliação (CA), emitido em agosto de 2015, concluiu em sentido desfavorável, dado que as medidas de minimização propostas se revelavam insuficientes e ineficazes, atendendo aos significativos impactes no ambiente, nomeadamente nos fatores Ruído e Qualidade do Ar.

Neste âmbito, a autoridade de AIA, conforme previsto no regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA), ponderou, em articulação com o proponente, a eventual modificação do projeto e/ou a necessidade de apresentação de novas medidas de minimização que permitissem reduzir os efeitos significativos no ambiente.



2. Face a estas denúncias, pelo risco que representam para as habitações e as pessoas que lá vivem, que medidas pretendem efetuar?

A CCDRLVT encontra-se a acompanhar a ampliação da Pedreira Avarela no âmbito do RJAIA. Na qualidade de AAIA, a CCDRLVT convocou novamente a CA para se pronunciar, solicitou parecer às entidades internas e externas anteriormente consultadas e abriu novo período de consulta pública que decorreu entre 7 de março e 18 de março de 2016 (10 dias úteis conforme definido no RJAIA).

A avaliação de impactes encontra-se a decorrer sendo que, para efeitos do sentido da decisão serão ponderados todos os pareceres técnicos bem como todos os contributos recebidos no âmbito da consulta pública. O prazo final do procedimento é o dia 9 de maio de 2016.

3. Em que fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental e encontra este processo? Foram realizados recentemente medições de ruído junto das habitações? Se sim, que conclusões foram obtidas?

O procedimento de AIA encontra-se na fase de apreciação técnica por parte da CA cujo parecer será emitido ainda em abril de 2016. O prazo final do procedimento (decisão) é o dia 9 de maio de 2016, a que se segue, em caso de DIA desfavorável ou favorável condicionada, nos termos do RJAIA conjugado com o CPA, fase de audiência de interessados/audiência prévia.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Ana Sofia Silveira

CG/LF